

ACEF/2021/0423337 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Manuela Sanches Ferreira
José Antonio Caride
Sara Sapage

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Beja

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Beja

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Especial — especialização no domínio cognitivo e motor

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Despacho n.º 13794-2016_novo plano MestEE.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

142 - Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

311

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos; 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

As primeiras edições do mestrado tiveram como máximo 30 candidatos, mas com o decorrer dos anos e do número de docentes que o mestrado especializou na região, considerou-se necessário um ajustamento entre a oferta e a procura, propondo-se um máximo de 20 candidatos.

Este parece-nos um número mais adequado face ao nível de exigência de um curso de mestrado e

que permite um melhor apoio e acompanhamento a candidatos, com características cada vez mais diversificadas em termos de idade, origem cultural, formação e experiência profissional.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições específicas de ingresso neste curso são as seguintes:

a) Titulares de uma licenciatura/mestrado que profissionalize para a docência (Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário]. Os licenciados em Educação Básica, não sendo docentes profissionalizados, não poderão ser admitidos a este mestrado;

b) Titulares de outras licenciaturas relevantes no trabalho com crianças e jovens com dificuldades intelectuais e motoras, como por exemplo: Psicologia, Serviço Social; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Técnico de Psicomotricidade; Desporto; Animação Sócio Cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Informática; Artes Visuais e Performativas.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não se aplica.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Este ciclo de estudos é ministrado na Escola Superior de Educação.

This study cycle is lectured at the School of Education.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

No RAA os três docentes indicados como responsáveis pela Coordenação do CE apresentam um perfil adequado. Dois apresentam grau de Doutor em Psicologia e um grau de Mestre em Educação

Especial. Apresentam experiência profissional de relevo na área do CE. Salienta-se o facto de um elevado número de horas letivas, e conseqüente responsabilidade pela lecionação de UC, estarem concentradas, sobretudo em duas das docentes responsáveis (asseguram aproximadamente 75% das horas letivas). O corpo docente é formado por 8 docentes, a tempo integral e com ligação estável à instituição. Dois docentes estão integrados em centros de investigação de outras instituições (uma nacional e uma estrangeira). Salienta-se o facto de uma das docentes responsáveis participar/ter participado em projetos de intervenção, o que pode estimular a produção científica em áreas do CE, a qual se denota ser ainda parca. Os docentes indicados no RAA apresentam alguma produção científica, não se verificando, no entanto, um incremento de relevo nos anos que seguiram a avaliação da anterior CAE.

Os dados atualizados, enviados a pedido da CAE, sugerem mudanças significativas ao nível do corpo docente. Não sendo explicitamente mencionado na Resposta ao Pedido de Informação se os docentes reportados inicialmente no RAA submetido mantêm a sua ligação ao CE, a CAE assume nesta parte da sua análise que tal não acontece e que o CE conta, no atual ano letivo, com um corpo docente inteiramente novo (aspeto que deveria ter sido adequadamente justificado na Resposta). Nessa atualização são apresentados dados sobre seis docentes que passaram a constituir o corpo docente do CE. Este novo corpo docente cumpre igualmente os requisitos legais e o seu perfil é relevante para a área predominante do CE, quer pela experiência académica quer profissional. Alguns destes docentes pertencem a unidades I&D avaliadas pela FCT, apresentam publicações na área do CE, bem como participam em projetos da comunidade. Este repertório de experiência será importante para aumentar a qualidade do CE.

Refira-se ainda que a nova coordenadora é Doutora em Ciências da Educação, domínio das Necessidades Educativas Especiais, e tem currículo académico e profissional relevante para o CE.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolver uma estratégia de produção de conhecimento. Aumentar os indicadores de produção científica em áreas do CE pode configurar oportunidades de participação dos estudantes em investigações, bem como contribuir para o aumento do número de estudantes que terminam o CE.
- Assegurar a estabilidade do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O CE é apoiado por funcionários não docentes da Escola Superior de Educação e do IPV. O RAA descreve o pessoal não docente da ESE Beja, parecendo ser adequado às necessidades. De acordo com o manual de garantia da qualidade, a formação ao pessoal não docente está prevista, nomeadamente a identificação de necessidades, planeamento da formação, operacionalização e avaliação da formação, ainda que não seja clara a periodicidade e com que tal acontece.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O total de estudantes indicados no RAA como inscritos no CE é 30, dos quais 23 no primeiro ano curricular e apenas 7 no segundo; 80% são do sexo feminino e 20% do masculino. Pelo que se informa nesse relatório, o número de vagas é de 20, tendo havido uma redução das 30 vagas inicialmente previstas visando o ajustamento da oferta face à procura. Nos anos em referência observa-se alguma disparidade no número de candidatos: 18-29-48. Número de colocados: 21-17-24. Número de inscritos por 1º ano e 1ª vez: 11-13-21. Portanto as vagas, em certos anos, são excedidas (em 1), em colocados e também em inscritos, sem explicação adicional.

Na atualização dos dados em resposta a Pedido de Informação são indicados como inscritos no 1º ano nos últimos 3 anos 23-23-15. No presente ano letivo o total de estudantes inscritos é de 29.

No RAA não consta a nota média de entrada, o que não permitiria perceber os antecedentes dos estudantes no que se refere ao seu rendimento académico.

Esta carência é compensada, em parte, com as informações que são proporcionadas sobre o perfil sociobiográfico, pessoal e profissional dos estudantes, sendo uma grande maioria estudantes trabalhadores (73,3%) fundamentalmente como “docentes profissionalizados” (70%) desde o nível pré-escolar ao ensino profissional, maiores de 28 anos (80%), residentes no Distrito de Beja (56,7%), sendo cerca de 20% estudantes internacionais (oriundos de Cabo Verde).

Em conjunto apresentam uma caracterização convergente com a natureza e o alcance do curso.

4.2.2. Pontos fortes

- O perfil académico-profissional dos estudantes, caracterizado pela diversidade dos seus perfis sociobiográficos, uma valiosa experiência laboral e um importante potencial de progresso no seu futuro desenvolvimento pessoal e profissional

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Promover uma maior sustentabilidade do CE, mantendo a correspondência entre o número de vagas oferecidas, os estudantes colocados e os inscritos no primeiro ano por primeira vez.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O volume de graduados/graduadas é baixo, comparativamente com o número dos estudantes inscritos, em todos os indicadores proporcionados. Dados do RAA: 13-3-4; Atualização dos dados em resposta a Pedido de Informação: 5-0-3.

No RAA são descritas as circunstâncias explicam esta variabilidade e a baixa taxa de graduação nos últimos anos, que compromete uma efetiva consecução dos objetivos do CE, induzindo a necessidade de serem adotadas medidas que permitam garantir que o sucesso académico tenha correspondência com as expectativas, interesses, etc. dos estudantes, dos docentes e da própria instituição. A elevada incidência de abandono e a correspondente fraca eficiência formativa relacionam-se, sobretudo, com circunstâncias que afetam de um modo especial os estudantes internacionais oriundos de Cabo Verde, e também com o facto de uma parte significativa dos estudantes que são professores interromperem os estudos após obterem a especialização no grupo de docência 910 que é conferida com a conclusão do 1º ano curricular.

Não constam no RAA as médias de classificação das diferentes UC, o que condiciona a apreciação do rendimento académico alcançado. Não obstante, existe informação no “Relatório de Autoavaliação do Curso de Mestrado em Educação Especial - Especialização no domínio Cognitivo e Motor”, em que se indica que a média das classificações obtidas é de 13,8 valores. Como mencionado, a CAE entende como problemático que o volume de dissertações apresentadas seja tão baixo. Admitindo que se trata, na maioria dos casos, do primeiro trabalho de investigação que realiza o estudante, sendo, como se expressa no relatório, “bastante exigente e nem sempre os candidatos conseguem reunir as condições pessoais e profissionais para o realizarem”, é uma carência especialmente relevante, que deve ser superada com medidas urgentes. É de valorizar “apoio e motivação que os orientadores procuram desenvolver”, apesar de ser ainda insuficiente.

No RAA é indicado não existirem dados consistentes acerca da empregabilidade. As taxas de empregabilidade devem ser extraídas, fundamentalmente, a partir dos relatórios de autoavaliação, com um decréscimo progressivo das mesmas, sobretudo a partir do ano académico 2014-2015, chegando a diminuir desde 72,92% (2014-2015) até 15% em 2019-2021, sendo todavia registado um acréscimo significativo em 2000-2021 (73,3%). Contudo, como é reconhecido no RAA, o processo de recolha destes dados foi frágil e o número de respondentes baixo. Não existem, portanto, processos de monitorização ou seguimento sistemático da empregabilidade dos graduados, que permitam diferenciar claramente não apenas a taxa de empregabilidade mas também o modo como a conclusão deste CE afeta a carreira profissional e a qualidade das práticas profissionais dos graduados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a destacar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Ampliar a procura de medidas que permitam incrementar a eficiência formativa, os resultados académicos (aumento do número de graduados).
- Definir e adotar medidas que permitam monitorizar eficazmente a empregabilidade.
- Elaborar quadros de tendências e de análise que reflitam os processos de transição da Educação/Formação para o mundo do trabalho, com particular destaque para os índices de empregabilidade e as relações estabelecidas entre a formação e o exercício da profissão.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Não

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O mapa resumo das publicações que consta no RAA mostra que as publicações científicas em revistas indexadas com um índice de qualidade são pouco expressivas, sendo ainda desiguais em quantidade e qualidade. Praticamente todas elas estão publicados no período suscetível de avaliação (últimos cinco anos), sendo apenas algumas anteriores (anos 2014-2015). Embora se registre algum progresso na produção científica do corpo docente ele não é ainda suficientemente expressivo na área específica do CE. As publicações de âmbito pedagógico estão menos atualizadas (incluem

contributos dos anos 2002, 2003, 2007), em geral convergentes perfis educativos, psico-sociopedagógicos, didáticos, de inovação docente ou educativa, etc.

No que respeita às atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do CE, no RAA alude-se a cargos, responsabilidades, etc. assumidas por docentes do curso na direção, na ARIPESE, no Conselho Técnico-Científico, coordenação de cursos, grupos de investigação, etc., estimando que com eles se tem procurado a colaboração com municípios, instituições de apoio a pessoas com necessidades educativas, agrupamentos de escolas, etc. São mencionados alguns projetos -em particular um de investigação sobre “transição para a vida adulta de jovens que foram abrangidos por currículos específicos” (2018-2020), e um encontro ibérico sobre esta temática, do que derivou um e-Book. Também se citam várias iniciativas de índole individual e/ou coletiva, de trabalho em rede, de apresentação de candidaturas, com implicação dos docentes da ESE e do CE.

Relativamente à integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, são apresentados alguns exemplos, nomeadamente um projeto sobre “Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce” que visa a formação dos membros das ELI's (aguardava a aprovação de financiamento). Porém, nas iniciativas no domínio da investigação não são identificados quais os vínculos diretos com o âmbito deste CE, aludindo em geral a “currículo, didática, avaliação, educação, sociedade, formação e desenvolvimento profissional”. Também não se identificam oportunidades de envolvimento de estudantes do CE. Do conjunto dos docentes que participam no desenvolvimento académico do CE indicados no RAA apenas 2 estão integrados em Centros de Investigação: um deles em CIBERDIDACT da Universidade de Extremadura; outro no CINTURS, da Universidade do Algarve, que está avalado como “muito bom” pela FCT.

Refira-se, por último, que, tal como assinalado em 2.6.1., a alteração do corpo docente no atual ano letivo implica uma alteração do seu perfil de investigação, já que vários docentes integram equipas e centros de investigação, estão envolvidos em projetos e apresentam produção científica na área do CE, o que pode contribuir para o aumento da qualidade da sua qualidade nomeadamente incrementando as oportunidades para os estudantes se envolverem em atividades de investigação em conjunto com os docentes.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Aprofundar o esforço de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares e indicadores de qualidade contrastados (JCR, WoS, Scopus-SJR, etc.), ampliando e diversificando o que se publica em livros e atas de congressos;
- Orientar o esforço de publicação para publicações científicas e/ou pedagógicas na área de formação do CE, procurando um maior equilíbrio no desenvolvimento da sua atividade investigadora e de publicação entre todo o pessoal docente;
- Ativar processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente.
- Desenvolver estratégias que permitam um maior envolvimento de todo o corpo docente em atividades de investigação enquadradas em Centros de Investigação acreditados pela FCT.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

As informações que se constam do RAA sobre os processos de internacionalização, no que se refere à participação de estudantes em iniciativas de mobilidade (in-out) indicam que ela é baixa, exceção feita a 24,9% de estudantes internacionais matriculados no CE (todos, de acordo com informações no RAA, com origem cabo-verdiana) e 16,6% de docentes em mobilidade “in”. Contudo, a mobilidade “out” de docentes limita-se a 8,3%. Estes dados evidenciam carências relevantes na internacionalização do CE. Compreendem-se as limitações derivadas da aplicação dos protocolos de segurança Covid-19 nos anos académicos 2019-2020 e 2020-2021, mais seria expectável e desejável uma participação mais ativa neste tipo de iniciativas no ano letivo transato, não tendo sido obtida informação adicional atualizada que o evidencie.

No que respeita à participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos é apenas indicada a parceria que vincula a ESE com instituições europeias, desde 1992, na rede Kastalia, que envolve a 17 entidades de Ensino Superior Europeias na área de Formação de Professores.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Ativar, mediante um plano específico de atuação, iniciativas orientadas a melhorar os mecanismos de gestão da internacionalização da ESE e, mais concretamente, da mobilidade (in-out) de estudantes e docentes deste Ciclo de Estudos, aproveitando as oportunidades que poderão proporcionar os programas financiados com fundos da União Europeia (Erasmus).
- Identificar e desenvolver ações concretas de colaboração e/ou cooperação internacionais no CE, seja com fins docentes, de investigação ou de extensão cultural,
- Promover estímulos ao envolvimento do pessoal docente nos programas de mobilidade internacionais (in-out) atualmente existentes, fundamentalmente nos âmbitos do CE.
- Estudar e propor mecanismos que possibilitem a realização de estadias de curta duração por parte dos estudantes em instituições internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Desde 2010 que este ciclo de estudos tem sido acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC - <http://www.ccpfc.uminho.pt/>) como curso de formação especializada para esse grupo, sendo o último registo para a edição de 2020-2021 - CCPFC/CFE - 3476/20 de 4 de novembro de 2020

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Instituição tem o Sistema Integrado da Qualidade (SIQ) suportado no seu Manual da Qualidade. Salientam que os procedimentos referidos no SIQ são complementados com os regulamentos internos.

A documentação do SIQ não está disponível para consulta externa, apenas para consulta interna. Como instrumentos de monitorização e reflexão, destacam dois documentos de referência elaborados anualmente: relatório síntese de avaliação dos cursos e relatórios de autoavaliação de cada curso elaborado pelas Comissões Técnico-Científicas e Pedagógicas dos Cursos (CTCP), que são constituídas pelo coordenador do curso, 2 docentes e 2 estudantes (um por cada ano curricular).

Relativamente à avaliação das UC, existe um questionário que é aplicado no final de cada semestre sendo os resultados tratados pelo Gabinete de Qualidade, Avaliação e Procedimentos (GQUAP), e disponibilizados às CTCP.

Referem que é feita a análise quantitativa complementada por análise qualitativa, com recurso a entrevistas em painel a estudantes representantes de cada um dos anos curriculares, procurando diagnosticar “os fatores multicausais que justifiquem os resultados obtidos com tendência mais negativa”. Explicam que as entrevistas são realizadas por docentes da Instituição (docentes não pertencentes ao CE).

Em relação às estrutura(s) e do cargo da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do CE, é referido ser da responsabilidade do Presidente do IPBeja, em primeira instância, tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino e da instituição. Referem, igualmente, que ao Diretor da UO, a que pertence o CE, compete coordenar o

funcionamento do curso, reunindo periodicamente com o coordenador do CE, procurando assegurar a qualidade da formação ministrada.

O coordenador de curso e a Comissão Técnica Científica Pedagógica do Curso (CTCP), são responsáveis pela coordenação das UC. Promovem, também, reuniões com docentes e alunos, a fim de resolver os problemas. O Conselho Pedagógico, Conselho Técnico-científico, o Conselho para Avaliação e Qualidade e o Conselho Geral emitem pareceres e recomendações sobre o relatório de auto-avaliação.

8.7.2. Pontos fortes

- A disponibilização de um Manual da Qualidade do Instituto Politécnico de Beja convenientemente articulado e sistematizado.
- A existência de mecanismos que, em aplicação do Sistema Integrado de Qualidade, permitem recolha de informação pertinente para uma avaliação continuada dos distintos processos, resultados, medidas de melhoria, etc. adotadas pela Instituição nos âmbitos institucional, curricular, docente, discente, etc.
- As Informações que se proporcionam publicamente sobre o Ciclo de Estudos através de distintos sistemas de informação. A possibilidade de aceder a um E-Book Interativo TVA

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Submeter o sistema interno de garantia da qualidade a certificação pela A3ES

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Conforme descrito no RAA e no Documento de “Síntese de melhorias”, a coordenação do CE procedeu a um conjunto de modificações importantes, dando resposta a grande parte das recomendações emitidas pela CAE na avaliação anterior. De salientar o aumento do CE de 90 para 120 ECTS, com particular ênfase na UC de Projeto que passou a reunir 54 ECTS. De acordo com a coordenação do CE, as UC foram modificadas de modo a refletir nos seus conteúdos recomendações da anterior CAE. As parcerias com instituições de ensino superior e instituições de locais de apoio a crianças e jovens com incapacidade também aumentaram.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No global, a coordenação do CE empreendeu mudanças importantes que permitem aumentar a qualidade da formação enquanto segundo ciclo de estudos. Da análise dos programas das UC (facultada pela IES através de link), foi possível verificar conteúdos relacionados com conhecimento fundamental para o exercício de funções em educação especial e inclusão. Numa reflexão futura sobre as UC seria importante adequar a terminologia usada, nomeadamente a expressão “NEE” que embora muito impregnada no discurso dos profissionais, já não tem correspondência no conhecimento atual sobre educação especial/inclusão. Recomenda-se igualmente a atualização da bibliografia fundamental associada a cada UC.

As iniciativas do CE para intensificar parcerias com IES e instituições locais são relevantes e configuram oportunidades para aumentar a ligação entre os problemas encontrados nos contextos de atuação e o conhecimento. De facto, a produção científica dos docentes é uma área que necessita de ser melhorada. Reconhecendo a validade de alguns dos argumentos enunciados no segundo relatório de follow-up, o investimento na produção de conhecimento científico é essencial, para a qualidade do CE, mas também para apoiar o envolvimento dos estudantes em trabalhos de investigação e, deste modo, criar condições para que consigam terminar o CE. O CE parece já ter algumas iniciativas como o desenvolvimento de encontros científicos e o aumento de parcerias, mas recomenda-se o desenvolvimento de uma estratégia - institucional - de fomento da produção científica.

O CE tem uma percentagem relevante de estudantes estrangeiros inscritos, ainda que tenham sido descritos os desafios com que estes estudantes se deparam que levam muitas vezes à interrupção do CE. A coordenação do CE mostra estar consciente deste aspeto, pelo que a continuidade do apoio e de uma relação de proximidade com os estudantes é fundamental.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Tal como foi identificado pela CAE ao longo deste relatório, o CE em apreciação apresenta um conjunto de melhorias em relação à avaliação anterior, com especial destaque para as introduzidas na organização do ciclo de estudos e no seu plano de estudos, melhorias introduzidas nos mecanismos de coordenação, parcerias relevantes para o CE e progresso, ainda que relativo, no perfil de produção científica do corpo docente.

O corpo docente do CE cumpre os requisitos legais, e a sua renovação, no atual ano letivo, evidencia reforço do perfil académico e de investigação, que poderá contribuir para a qualidade do CE e para um acréscimo de oportunidades de envolvimento dos estudantes em atividades de investigação em conjunto com docentes e na área do curso.

Em síntese, sem prejuízo das fragilidades e respetivas recomendações feitas em secções anteriores deste relatório e também das propostas de melhoria apresentadas pela própria instituição, a CAE recomenda a renovação da acreditação deste ciclo de estudos. Das várias recomendações contidas no relatório preliminar a CAE reforça a necessidade de a IES investir na resolução dos problemas que estão na origem do elevado número de estudantes que não concluem o ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>